

## PORTARIA Nº 77 DE 10 DE JULHO DE 2019.

*“Altera a Portaria nº 71, de 24 de junho de 2019 que cria a Comissão Permanente de Licitação do IPREV, designa membros para sua composição e dá outras providências.”*

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana - IPREV MARIANA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares na Lei Complementar Municipal nº 173/2018 e nº 190/2019;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam alterados os artigos 4º e 5º da Portaria nº 71, de 24 de junho de 2019, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 4º-** A Comissão Permanente de Licitação terá como Presidente a servidora efetiva Quéli Madureira Campos Ferrarez - Matrícula n. 10467.

**Art. 5º-** Na modalidade licitatória Pregão, presencial ou não, na forma prevista na Lei Federal n. 10.520/2002, a servidora Quéli Madureira Campos Ferrarez - Matrícula n. 10467, será a Pregoeira, sendo auxiliada pelos demais integrantes da Comissão de Licitação.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 08/07/2019.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

**MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.**



**Emerson Carioca**

Diretor Presidente do IPREV MARIANA